#### EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGReN-CAPES/FAPERO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTAGIO DE PÓS-DOUTORAMENTO – FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROSSISTEMAS AMAZÔNICOS, CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS e CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PDPG-Parcerias Estratégicas nos Estados/FAPERO)

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA; Agroecossistemas Amazonicos- PPGAA e Conservação e Uso de recursos Naturais- PPGReN, no uso de suas atribuições legais, com base nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD - CAPES - Portaria n.86, de 3 de julho de 2013, torna público o processo de seleção de 01 (um/(a)) bolsista, vinculado ao Projeto Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação em Agroecossistemas amazônicos, conservação e uso de recursos naturais e Ciências Ambientais/ PDPG- Parcerias Estrategias nos Estados/FAPERO, as regras encontram-se descritas no corpo deste Edital.

#### I. OBJETIVO

- a) O presente Edital tem por finalidade a seleção de doutores para realização do Estagio de Pós-doutorado nos programas de Pós-Graduação Agroecossistemas Amazonicos PPGAA; Pós-Graduação Ciências Ambientais e Conservação e Uso de recursos Naturais-PPGReN, que contribuam o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira por meio da fixação de pesquisadores de alto nível na Universidade Federal de Rondônia, vinculando-se subsidiariamente aos objetivos do EDITAL nº 18/2020 da CAPES (Apoio aos programas de Pósgraduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos Estados.
- b) Serão disponibilizadas 01 (uma) bolsas.

# II. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PDPG- Parcerias Estratégicas nos Estados

- a. Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível na Amazônia Legal;
- b. Contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira por meio da fixação de pesquisadores de alto nível nas IES envolvidas;
- c. Ampliar a produção científica e tecnológica na Amazônia Legal, intensificando o seu impacto regional.

## III.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelos Programas de Pós-Graduação;
- b)Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (Anexo III Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 CAPES);
- c)Ter perfil, formação e experiência profissional adequados à atividade a ser desenvolvida e compatível com os temas do projeto de pesquisa Sistemas integrados de produção e bioeconomia da biodiversidade amazônica: a inovação para desenvolvimento sustentável;
- d)Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- e)Em conformidade com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013), disponível em <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-">https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-</a>
- programas/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes, em especial o parágrafo quarto do artigo quinto da referida portaria, fica expressamente vetada a participação de candidatos que possuam vínculo com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Centro de Pesquisa Agroflorestal de Rondônia (Embrapa Rondônia) ou qualquer outra instituição que possua vínculo associativo com programas de pósgraduação da UNIR.
- f)Estando vinculado a outras instituições de IES, o candidato deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (parágrafo terceiro, do artigo 5º da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013).
- g)Em qualquer outra hipótese para a concessão da bolsa de Pós-Doutoramento, o candidato não poderá possuir vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa, exceto se este vínculo for de professor substituto ou pertinentes com resolução atual da CAPES, condicionada a análise prévia e autorização do Programa de Pós-Graduação (alineas a e b, e parágrafo segundo do artigo 5º da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

O candidato ao se inscrever ao processo de seleção deverá estar ciente de que nenhum bolsista PNPD/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros.

## IV. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no cronograma disposto na seção IX deste edital;
- b) O horário limite para submissão das inscrições será às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Rondônia, da data especificada no cronograma, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário;

- c) Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o endereço eletrônico <u>seletivosposgraduacaorm@unir.br</u>. O assunto do e-mail deverá ser o <u>nome do canditato</u> seguido por hífen com a sigla do PPG que se refere à inscrição (<u>PGCA, PPGAA e PPGReN</u>).
- d) No ato da inscrição o candidato deverá indicar a <u>vaga</u> (PGCA,PPGAA ou PPGReN) à qual tenha interesse em se candidatar e o <u>supervisor da bolsa</u> (Anexo VI). A não indicação da vaga, supervisor da bolsa ou a indicação de mais de uma vaga e supervisor acarretará no indeferimento do candidato (Anexo II)
- e) A confirmação do recebimento do pedido de inscrição se dará, necessariamente, pelo envio de um e-mail de resposta da comissão de seleção acusando o recebimento da documentação;
- f) Documentos necessários para inscrição, todos em formato PDF:
- i. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II deste Edital), com atenção às precisões dos itens V e VI, quando for o caso;
  - ii. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);
  - iii. Currículo Lattes atualizado e documentado e na ordem da ficha de avaliação;
  - iv. Cópia de RG e CPF (ou CNH) ou de passaporte, no caso de estrangeiro;
  - v. Plano de Trabalho (projeto da pesquisa) a ser realizado;
  - vi. Declaração de ciência do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES n. 86, de 03 de Julho de 2013 (Anexo I deste Edital).
- vii. Declaração de Disponibilidade para residir nas sedes dos programas envolvidos durante o período de vigência da Bolsa do Projeto (Anexo VII)
- viii. Termo de Compromisso (anexo VIII)
  - i. Eventuais pedidos de complementação ou substituição de documentos, seja do Formulário de Inscrição, seja dos documentos anexados, deverão ocorrer, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição previsto no cronograma disposto <u>na seção IX deste edital</u>.
    - 8. A falta de qualquer um dos documentos listados no item seção IV, item f implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

### V. DAS ÁREAS DE INTERESSE DO PGCA; PPGAA e PPGReN

- O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais PGCA (<a href="http://www.pgca.unir.br/">http://www.pgca.unir.br/</a>) possui as seguintes linhas de pesquisa:
  - a. Inter-relação nos sistemas de Produção Animal e Vegetal no Bioma amazônico;
  - b. Prospecção de produtos da sociobiodiversidade e sustentabilidade do bioma amazônico.
- 2. O Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazonicos PPGAA (http://www.ppgaa.unir.br/) possui as seguintes linhas de pesquisa:

- a. Relação solo-planta em ambiente amazônico;
- b. Sistemas integrados de produção sustentável;
- 3. O Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais PPGReN (<a href="http://www.ppgren.unir.br">http://www.ppgren.unir.br</a>) possui as seguintes linhas de pesquisa:
  - a. Desenvolvimento de bioprocessos e insumos
  - b. Isolamento e Caracterização de Bioativos
  - c. Ecologia e Conservação da Biodiversidade
  - d. Manejo e Manutenção de Recursos Naturais

#### III. SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A BOLSISTA

- 1. O/A candidato/a selecionado/a trabalhará de forma independente, sendo supervisionado/a por um/a docente permanente do PGCA; PPGAA ou PPGReN. As atividades a serem desenvolvidas pelo/a bolsista são as seguintes:
  - 1. Implementar pesquisa original coerente com uma das linhas de interesse dos programas descritas no item anterior deste Edital;
  - 2. Participar das atividades acadêmicas dos programas, oferecendo pelo menos uma disciplina por ano;
  - 3. Acompanhar grupo de pesquisa vinculado à linha de pesquisa dos programas descrita no item anterior deste Edital;
  - 4. Colaborar com o desenvolvimento de ações juntamente com o/a docente supervisor/a (organização de eventos, revistas, periódicos, cadernos);
  - 5. Participar de eventos/atividades dos Programas (semana pedagógica, festivais, mostras, seminários);
  - 6. Coorientar TCC, dissertação de mestrado junto com o/a docente supervisor/a;
  - Produzir relatórios anuais de atividades durante o período de vigência da bolsa, os quais deverão ser encaminhados à Coordenação, com a anuência do/a docente supervisor/a;
  - 8. Publicar ou submeter a periódico Qualis A1/A2 ou B1/B2 nas áreas multidisciplinar ou da Ciências Ambientais, ou afins pelo menos um artigo científico e um segundo item de livre escolha (preferencialmente uma produção tecnica), anualmente, resultantes das pesquisas realizadas no período de vigência da bolsa.

#### IV. DOS SUPERVISORES

- a) Ser professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais; Agroecossistemas Amazônicos e do Conservação e uso de Recursos Naturais;
- Estar apto, sendo colaborador do projeto Desenvolvimento, saúde e inovação: uma abordagem dos Programas de Pós Graduação de Rondônia para a Conservação da Biodiversidade na Amazônia (Anexo V e VI).

### V. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES

- a) Acompanhar/supervisionar todas as atividades desenvolvidas pelo/a bolsista;
- b) Apoiar o/a bolsista para a consecução da pesquisa, bem como na realização de duas atividades anuais em que apresentará o status de desenvolvimento do trabalho;
- c) Relatar anualmente ao PGCA; PPGAA PPGReN a avaliação do andamento das atividades do/a bolsista e, inclusive, se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e sua substituição se houver desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

#### VI.DO CRONOGRAMA

Etapas	Data*
Publicação do Edital	25/03/2021
Período de impugnação do Edital	25 a 28/03/2021
Período de inscrições	29/03 - 09/04/2021
Resultado preliminar da homologação das inscrições	10/04/2021
Prazo para recurso da homologação das inscrições	12-13/04/2021
Resultado final da homologação das inscrições	14/04/2021
Defesa dos planos de trabalho (Projeto de pesquisa)	15/04/2021
Resulado preliminar das defesas dos planos de	16/04/2021
trabalho (Projeto de pesquisa)	
Prazo para recurso das defesas dos planos de	19-20/04/2021
trabalho (Projeto de pesquisa)	
Resultado final da defesa dos planos de trabalho	20/04/2021
(Projeto de pesquisa)	
Resultado preliminar da seleção PÓS-DOC	20/04/2021
Prazo para recurso do resultado preliminar da seleção	21- 22/04/2021
PÓS-DOC	
Homologação e Divulgação do Resultado Final da	23/04/2021
seleção PÓS-DOC	

<sup>\*</sup> A divulgação de cada etapa do processo seletivo será pelos websites dos PPG-Agroecosssitemas Amazônicos (www.ppgaa.unir.br) e PPG-Ciências

#### Ambientais (www.pgca.unir.br) e PPGReN (www.ppgren.unir.br)

### VII.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- a) Comissão de avaliação do plano de trabalho e da produção acadêmica do candidato será composta por três docentes indicados pelos programas, não pertencetes ao quadro de docente dos PPGs (Anexo IX);
- b) Caberá à Comissão de avaliação do plano de trabalho e da produção acadêmica;
  - i. Avaliar o currículo lattes com base nos últimos cinco anos (de 2016 a 2020) e de acordo com o anexo III deste edital;
  - ii. Avaliar o Plano de trabalho (projeto de pesquisa) de acordo com o anexo IV deste edital;
  - iii. Avaliar a defesa dos Planos de trabalho (projetos de pesquisa), de forma remota, por meio do "Google meet" (meet.google.com/msw-swbc-pwd), em horário previamente agendado, com o objetivo de averiguar o grau de consistência e de aderência do perfil do candidato ao plano de trabalho proposto no (Anexo V) e do supervisor (Anexo VI).
- c) Comissão do edital será composta pelos coordenadores dos programas/ou seus representantes nomeados pelo colegiado
- d) Caberá à Comissão do edital:
  - Analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;
  - ii. Deferir ou indeferir as inscrições de acordo com a seção IV deste Edital:
  - iii. Tornar público o resultado de cada uma das estapas.

## VIII. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**1.** A seleção do (a) candidato (a) será feita pela Comissão de Seleção, considerando o barema a seguir:

Item	Peso
Defesa e Plano de trabalho (Projeto de pesquisa)	3,0
Curriculo lattes	7,0

- 2. Para os itens compositores do barema serão considerados:
  - a) No Plano de pesquisa (Projeto de pesquisa): a estrutura; a adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida; exequibilidade do projeto no prazo de 12 meses; impacto da pesquisa na consolidação e fortalecimento das linhas de pesquisa do PGCA; PPGAA e PPGReN
    - a) O plano de trabalho (Projeto de pesquisa) a ser apresentado deverá contribuir para o desenvolvimento do PGCA; PPGAA e PPGReN e ser realizado no âmbito destes PPGs:
  - b) Na avaliação de Currículo (Currículo Lattes): publicação de artigos em

periódicos (Área de avaliação: Ciências Ambientais para o PGCA e Interdisciplinar para o PPGAA e biodiversidade para o PPGReN); capítulos de livros publicados; autoria ou editoria de livros; apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais; orientações e coorientações de alunos de iniciação científica; orientações e coorientações de alunos de pós-graduação; atuação em grupos de pesquisa, experiência em docência na graduação e pós-graduação (observando o norteador de avaliação e pontuação no Anexo III deste edital)

c) <u>Na defesa do Plano de trabalho (Projeto de Pesquisa)</u>: o estado do conhecimento do canditado sobre a metodologia, os resultados propostos a serem alcançados, a bibliografia citada e nas justificativas apresentadas no projeto.

Parágrafo único: A convocação para a defesa do plano de trabalho (Projeto de Pesquisa) será realizada, após a homologação das inscrições, sendo reservado a cada candidato, de forma remota, via "Google Meet" um horário pré-determinado. A ausência do candidato na defesa, ou a impossibilidade desta ocorrer por falhas no equipamento de conexão do candidato, implicará em nota zero para este item do processo de seleção. As entrevistas serão gravadas para fins de comprovação e apoio e contestação de eventuais recursos.

#### IX. DOS RECURSOS

a) Todos os recursos devem ser apresentados por escrito, consubstanciado e enviado para o endereço eletrônico <u>seletivosposgraduacaorm@unir.br</u>, no prazo estabelecido no cronograma disposto na seção IX deste edital.

#### X. DO RESULTADO FINAL

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado nas páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (<a href="http://www.pgca.unir.br/">http://www.pgca.unir.br/</a>); Agroecossistemas Amazônicos (<a href="http://www.ppgaa.unir.br/">http://www.ppgaa.unir.br/</a>) e Conservação e Uso dos recursos Naturais (<a href="http://www.ppgren.unir.br">www.ppgren.unir.br</a>), conforme cronograma disposto na seção IX;
- b) O candidato com maior pontuação será considerados aprovados para as vagas das bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD – CAPES;
- c) Os demais candidatos serão relacionados como classificados.

## XI. DA IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

- a) Caberá aos coordenadores do Proposta indicar o candidato aprovado no período da liberação da bolsa pela FAPERO, seguida a ordem de classificação do resultado final;
- b) A contratação dos bolsistas está condicionada à disponibilidade orçamentária do FAPERO – CAPES;
- c) As bolsas terão a duração de, até, 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogadas, recomendação da Comissão de Avaliação e do supervisor, disponibilidade orçamentária e aprovação de novo Plano de Trabalho;

- **d)** O bolsista deverá dedicar-se integralmente às necessidades de seu projeto, conforme definido no plano de trabalho;
- e) O bolsista, seu supervisor ou o Coordenador do programa poderão solicitar o cancelamento da bolsa a qualquer momento, apresentando justificativa consubstanciada;
- f) As bolsas poderão ser canceladas em caso de constatação de desempenho insatisfatório do bolsista ou descumprimento das normas do programa, incluindo falta de assiduidade, bem como o não cumprimento do plano de trabalho, atestados pelo seu supervisor;
- g) O bolsista que teve a bolsa cancelada, por desempenho insatisfatório ou descumprimento das normas do programa, não poderá concorrer na próxima seleção das bolsas PNPD – CAPES/UNIR;
- h) Os pedidos de prorrogações e cancelamentos de bolsas deverão ser avaliados e referendados pelos colegiados dos programas;
- i) Na finalização do período Pós-Doutoral no Programa, a/o bolsista deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

#### XII. DO LOCAL - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

- a) O bolsista poderá desenvolver suas atividades na sede dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais Agroecossistemas Amazônicos e Conservação e Recursos Naturais.
- b) Em casos específicos, em comum acordo entre o bolsista, seu supervisor e as Coordenações do PGCA; PGGAA e PPGReN, o bolsista poderá ser autorizado, por escrito, a desenvolver parte de suas atividades em outros locais, por necessidade do plano de trabalho estabelecido.

## XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
- **b)** O presente Edital regula-se pela Portaria n.86, de 3 de julho de 2013 (Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD CAPES);

#### XIV. DOS CASOS OMISSOS

- a) Os casos omissos relativos especificamente ao exame de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- b) Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão mista dos dois Colegiados

#### Comissão organizadora Membros

Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons Coordenador do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais

Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos Coordenador do Programa de Mestrado em Conservação e Recursos Naturais

Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado em Conservação e Recursos Naturais

Prof. Dr. Fábio Régis de Souza Coordenador do Programa de Mestrado em Agroecossistemas Amazonicos

#### ANEXO I

# EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGReN-UNIR EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO PNPD – CAPES/FAPERO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA PORTARIA CAPES N.86, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Eu,							CPF	nº
		,	portador(a)	do	documento	de	identidade	nº
			, dec	laro p	oara o fim esp	ecífic	o de atender	ao
EDITA	L PARA SEI	_EÇÃ		STA I APES	DE PÓS- DOU do	JTOR.	AMENTO - P	NPD
PPGA	A/PGCA-UN	IIR de	<b>e 2021,</b> que te	nho to	tal conhecime	ento da	a Portaria CAF	PES
n.86, d	de 03 de Julh	no de	2013, a qual	const	itui o Anexo I	do ED	OITAL N. 02/2	021
- PG0	CA/PPGAA/F	PPGR	EN-UNIR, e	que	estou de aco	rdo c	om as regras	de
obriga	ções, cancel	amer	ntos, devoluçõ	es e r	enovações po	or ela e	estabelecida.	
						/_	/2021	
		As	sinatura:					

#### **ANEXO II**

#### EDITAL N. 02/2021 - PGCA/PPGAA/PPGReN-UNIR

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD - CAPES/FAPERO

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1	DΔ	חר	21	DO	PR	$\mathbf{O}$	FI	
		V	, .	$\mathbf{D}\mathbf{U}$	1 17	<b>Uu</b>		•

Programa de mestrado pretendido ( ) PGCA ( ) PPGAA ( ) PPGReN Nome do Supervisor Pretendido
2. DADOS PESSOAIS
Nome:
Pai:
Mãe:
Data denascimento:
CPF:
Naturalidade:
UF:
RG:
Órgão emissor:
Data deemissão:
3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Logradouro:
Bairro:
CEP:
Município –UF:
Telefones:
E-mail:
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA
4.1. GRADUAÇÃO
Nome decurso:
Instituição:
Município:
UF:

Início (mm/aa):....

Término (mm/aa):
4.2. MESTRADO
Nome decurso:
Instituição:
Município:
UF:
Início (mm/aa):
Término (mm/aa):
4.3. DOUTORADO
Nome decurso:
Instituição:
Município:
UF:
Início (mm/aa):
Término (mm/aa):
5. OUTRA GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO, EAD – se for o caso.

#### ANEXO III

# EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGReN-UNIR

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD - CAPES/FAPERO

FICHA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA NORTEADORA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SERÁ PREENCHIDA A PONTUAÇÃO CONSIDERANDO OS ÚLTIMOS 05 (cinco) ANOS (2016-2020).

CRITÉRIOS	Pontos	Pontuação máxima	Total de	
		IIIaxiiiia	pontuação	
Artigo de autoria, completo, publi acordo	cado em	periódico, classifi	cado de	
com a lista Qualis			_	
A1	100			
A2	80			
B1	60			
B2	50	150		
B3	30	60		
B4	20	20		
B5	10	10		
Total 1	l			
Livros publicados				
Livro completo	50	150		
Capítulo de livro	25	250		
Organização de coletânea	25	75		
Artigo Completo em Anais de evento	20	60		
Resumo em anais de evento	5	50		
Tradução de artigo de autor para	20	60		
Português				
Total 2	2			
	Projetos			
Projeto de pesquisa (coordenador)	20	100		
Projeto de pesquisa (participante)	15	75		

Projeto de extensão (coordenador)	15	75	
Projeto de extensão (participante)	10	50	
Total 3			
Atividades como orientador conc	luídas – I	Pós-Graduação e G	raduação:
Tese de doutorado – orientação principal	10		
Tese de doutorado – coorientação	08		
Dissertação de mestrado – orientação	07		
Principal	0.5		
Dissertação de mestrado – coorientação	05		
Trabalho de conclusão de curso ou	04	40	
monografia – orientação principal			
Trabalho de conclusão de curso ou	03	30	
monografia – coorientação			
Iniciação científica/PIBIC – orientação principal	02		
Iniciação científica/orientação e coorientação	01	10	
Total 4			
Experiência em docência do ensino	o superior	r (disciplina ministrac	da em curso
de graduação e Pós-graduação o	com carga	a-horária igual ou su	perior 40h)
Disciplina na graduação/ por disciplina/semestre	10	100	
Disciplina na Pós-graduação/ por	15	150	
disciplina/semestre			
Total 5			
Apresentação de Trabalhos – con	ferência,	palestra, mesa	
Em evento Internacional	5	50	
Em evento nacional	3	30	
Em evento Regional	2	20	
Total 6	1	1	
TOTAL GERAL			

#### **ANEXO IV**

#### EDITAL N. 02/2021 - PGCA/PPGAA/PPGReN-UNIR

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD - CAPES/FAPERO

CRITÉRIOS NORTEADORES PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA A SER APRESENTADO E PARA AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DO PERFIL DO CANDIDATO AO PROJETO DE PESQUISA.

A maior pontuação obtida por qualquer do(a)s candidatos será equivalente à nota 10,0 (dez). As demais notas serão determinadas a partir deste parâmetro de forma proporcional mediante a seguinte fórmula: Se A = 10,  $C = B \times 10/A$ , sendo A = maior pontuação obtida, B = pontuação obtida pelo/a candidato/a e C = nota final do/a proponente neste item.

Critérios	Pontos
Estrutura, Articulação das atividades entre os PPGs	100
envolvidos, Iniciação Científica e a Docência, Mérito,	
Originalidade, Relevância, Exequibilidade e a	
Aderência do plano de trabalho aos pré-projeto e ao	
supervisor (Anexo V e VI) - considerando o prazo de 12	
meses a ser desenvolvido no âmbito deste Programa.	
(com possibilidade de renovação)	
Total 1	
Aderência do projeto - à linha de pesquisa escolhida, ao	100
supervisor proposto e/ou aos pré-projetos desenvolvidos	
na proposta aprovada pelos PGCA/PPGAA/PPGReN,	
considerando as contribuições Científicas e técnicas do	
Programa e suas prioridades institucionais.	
Total 2	
TOTAL GERAL	

#### ANEXO V

#### EDITAL N. 02/2021 - PGCA/PPGAA/PPGReN-UNIR

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD - CAPES/FAPERO

PLANO DE ATIVIDADE PROPOSTOS PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSSITEMAS AMAZÔNICOS – PPGAA; CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PGCA e PPGReN CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS (PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados)

Para atender a demanda do PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados, Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em áreas prioritárias nos Estados, a serem executados pelos PPGAA; PGCA e PPGReN foram organizados em cinco eixos, a saber:

- a) Conservação da sociobiodiversidade amazônica, a partir do manejo sustentável dos recursos naturais;
- b) Bioeconomia da biodiversidade amazônica, com o uso econômico da biodiversidade;
- c) Aquicultura e recursos aquáticos nos trópicos;
- d) Saúde humana, animal e vegetal na mitigação de riscos zoosanitários e fitossanitários e antropozoonoses associadas em agroecossistemas amazônicos com vistas à segurança e qualidade alimentar das populações associadas;
- e) Relação solo-planta em ambiente amazônico e Sistema integrado de Produção Sustentável;

#### PLANOS DE TRABALHO

Conservação da sociobiodiversidade amazônica, a partir do manejo sustentável dos recursos naturais;

- a) Aplicação da classificação de padrões de paisagem entre áreas de regeneração e floresta para subsidiar a avaliação da regeneração florestal;
- b) Regeneração natural e potencial de uso das espécies arbóreas em clareiras formadas pela exploração florestal na Flona do Jamari, RO:
- c) Análise populacional, espacial e temporal da espécie invasora Búfalos Selvagens na REBIO Guaporé;
- d) Diminuindo o Déficit Linneano e Wallaceano da ordem Ephemeroptera (Insecta) na Amazônia Sul-Ocidental:
- e) Indicadores ecossistêmicos e de estoques pesqueiros com dados limitados de pescarias de pequena escala na Amazônia;
- f) O uso da técnica de metabarcoding para detecção de ameaças aos recursos pesqueiros e a pesca na bacia do rio Madeira;
- g) Dinâmica da pesca esportiva e comercial na bacia do Madeira por meio de metodologias de

Ciência cidadã:

h) Manejo sustentável de castanhais nativos, em Rondônia;

# Bioeconomia da biodiversidade amazônica, com o uso econômico da biodiversidade

- a) Avaliação de diferentes processamentos da casca do maracujá (*Passiflora edulis* f. *flavicarpa*) incluídos na alimentação de vacas de leite, no estado de Rondônia;
- b) Elaboração de massa alimentícia sem glúten a partir de farinha de babaçu e avaliação das características físico-químicas, culinárias, nutricionais e sensoriais;
- c) Aproveitamento de resíduo da Indústria de Heparina;
- d) Biodiversidade Amazônica em prol da saúde animal: Avaliação do efeito biológico da pomada de camu-camu (*Myrciaria dubia* (H.B.K.) McVaugh) em feridas de segunda intenção;
- e) Avaliação do efeito carrapaticida, toxicológico e genotóxico do Nin e Pão D' Alho
- f) Avaliação do estado de conservação da biodiversidade íctica e dos estoques pesqueiros na bacia do rio São Miguel (Rondônia):
- g) contribuições para a aplicabilidade do período de defeso;
- h) Avaliação retrospectiva sobre as invasões de pirarucus (*Arapaima* sp.), em áreas de barramentos de rios e igarapés, e seus efeitos sobre os estoques pesqueiros na bacia do rio Guaporé RO;
- i) Desenvolvimento nutricional e controle parasitário em tambaquis; Nutrição e Manejo do Pirarucu em Sistema integrado de cultivo no conceito de economia circular;
- j) Prospecção química de frutos nativos da Região Amazônica e Aplicação Biotecnológica;

#### Aquicultura e recursos aquáticos nos trópicos

- a) Salmonella spp. na cadeia de produção de peixes de água doce e a interação com a contaminação ambiental e saúde coletiva;
- b) Métodos de controle da contaminação por Salmonella spp. durante o abate;
- c) Efeito do uso do solo, das características do habitat aquático e da construção de Pequenas Centrais Hidroelétricas PCH's sobre a diversidade de peixes da bacia do rio Branco;
- d) Influência da piscicultura e do uso do solo na qualidade da água e na diversidade de organismos aquáticos em ambientes naturais do estado de Rondônia;
- e) Avaliação da capacidade de suporte do lago de Cujubim grande para a implantação da produção intensiva de espécies de peixes nativas, como alternativa para o melhoramento da piscicultura no estado de Rondônia;
- f) avaliação do estado de conservação da biodiversidade íctica e dos estoques pesqueiros na bacia do rio São Miguel (Rondônia): contribuições para a aplicabilidade do período de defeso.

# Saúde humana, animal e vegetal na mitigação de riscos zoosanitários e fitossanitários e antropozoonoses associadas em agroecossistemas amazônicos com vistas à segurança e qualidade alimentar das populações associadas

- a) Avaliação do status sanitário de primatas neotropicais em área de proteção ambiental sob pressão antrópica no município de Rolim de Moura-RO;
- b) Uma visão em saúde única da dinâmica de transmissão de parasitos zoonóticos entre animais de companhia e cuidadores de animais em organizações não governamentais (ONG) no estado de Rondônia: uma análise social e sanitária;
- c) Pesquisa de agentes das ordens Rickettsiales e Piroplasmida em carrapatos de animais silvestres em área de proteção ambiental sob pressão antrópica e de animais domésticos no município de Rolim de Moura-RO;

- d) Estudos epidemiológicos em mamíferos silvestres reservatórios no Parque Natural Municipal de Porto Velho/RO PNMPVH;
- e) Zoonoses negligenciadas em sistemas de agropecuária familiar na microrregião de Cacoal/RO:
- f) Relação entre a presença de primatas não-humanos, desmatamento e a ocorrência de malária humana no estado de Rondônia;
- g) Pegada hídrica cinza de sistemas de cultivo intensivo de tambaqui na região do vale do Jamari;
- h) Qualidade nutricional e microbiológica de cortes comerciais de peixes nativos da Amazônia;
- i) Dinâmica ambiental dos poluentes inorgânicos e organo-metálicos no rio Madeira, Amazônia;
- j) Avaliação da atividade larvicida de moléculas derivadas de D-canfora, eugenol, D-limoneno e L-mentona em larvas de Aedes aegypti (Diptera: Culicidae);
- lj) Prospecção e caracterização de bioativos úteis à saúde humana a partir da biodiversidade da Amazônia Legal.
- m) Controle Biológico do nematoide das galhas do cafeeiro por meio de fungos micorrízicos arbusculares autóctones de solos Amazônicos;
- n) Seleção de espécies nativas de plantas amazônicas no controle do nematóide das galhas do cafeeiro:
- o) Estudo de fatores ambientais e edafoclimáticos associados à resistência e susceptibilidade de cafeeiro cultivado em ambientes amazônicos;
- p) Identificação de espécie de abelhas sem ferrão nativas da Amazônia na polinização de lavouras cafeeiras.

# Relação solo-planta em ambiente amazônico e Sistema integrado de Produção Sustentável

- a) Fortalecimento da cadeia produtiva do café na Amazônia,
- b) Gênero, sustentabilidade e desenvolvimento: análise do empoderamento da mulher na cafeicultura familiar em Rondônia;
- c) Uso eficiente dos nutrientes e adubação em ecossistemas agrícolas na Amazônia;
- d) Demanda hídrica e qualidade da água em áreas cultivadas na bacia hidrográfica do Rio Branco-RO;
- e) Sistemas Integrados de Produção Agropecuária na Amazônia Ocidental;
- f) Correção do solo e adubação de estabelecimentos de forrageiras no Sul da Amazônia Ocidental:
- g) Monitoramento socioeconômico dos povos indígenas do Mosaico Tupi (Rondônia);
- h) Recuperação de pastagem degradada utilizando a descompactação biológica e mecânica do solo na Amazônia Ocidental;
- i) Jardim clonal vertical: Simplicidade de manejo para produção de estacas clonais para produção de mudas de Coffea canéfora;
- j) Padrão nutricional de cafeeiros Robustas Amazônicos cultivados nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica;
- k) Efeito da deriva simulada de Glifosato na estrutura anatômica foliar e atividades fotossintéticas de espécies vegetais Amazônicas;
- I)Bases para o manejo nutricional da moderna lavoura cacaueira.

#### **ANEXO VI**

EDITAL N. 01/2021 - PGCA-PPGAA/ UNIR EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD - CAPES

RELAÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSSITEMAS AMAZÔNICOS – PPGAA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PGCA <u>APTOS A SUPERVISÃO</u> DE BOLSISTAS PÓS-DOC NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) NA AMAZÔNIA LEGAL

#### **DOCENTES**

#### LINK DO CURRÍCULUM LATTES

#### i) PPG-Agroecossitemas Amazônicos (PPGAA)

Anderson Cristian Bergamin
Elaine Almeida Delarmelinda Honore
Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Fábio Régis de Souza
Gisele Teixeira de Souza Sora
Nara Luísa Reis de Andrade
Jairo Rafael Machado Dias
kenia Michele de Quadros Tronco
Luis Fernando Polesi

Luis Fernando Polesi
Raul Dirceu Pazdiora
Suzenir Aguiar da Silva Sato
Vando Miossi Rondelli

http://lattes.cnpq.br/3961477986363222 http://lattes.cnpq.br/3046598452507299 http://lattes.cnpq.br/8769746917557559 http://lattes.cnpq.br/0915973500857623 http://lattes.cnpq.br/0224689790825680 http://lattes.cnpq.br/1976520958836915 http://lattes.cnpq.br/3382563390871398 http://lattes.cnpq.br/2209314957208420 http://lattes.cnpq.br/6113955667249321 http://lattes.cnpq.br/0957133273768755 http://lattes.cnpq.br/8054728334049508 http://lattes.cnpq.br/2319634376472841

#### ii) PPG-Ciências Ambientais (PGCA)

Elvino Ferreira
Emanuel Fernando Maia de Souza
Izaias Médice Fernandes
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Marta Silvana Volpato Sccoti
Paulo Vilela Cruz
Paulo Guilherme Salvador Wadt
Ranieri Garcez Costa Sousa
Sandro de Vargas Shons
Jose Roberto Vieira Junior
Jucilene Cavali

http://lattes.cnpq.br/2112546227356585 http://lattes.cnpq.br/4742387914768064 http://lattes.cnpq.br/7143982205852840 http://lattes.cnpq.br/0400550473507828 http://lattes.cnpq.br/8802033326043600 http://lattes.cnpq.br/2767238488997600 http://lattes.cnpq.br/6346720270200955 http://lattes.cnpq.br/6126537331153727 http://lattes.cnpq.br/2469714239413847 http://lattes.cnpq.br/9904275274067824 http://lattes.cnpq.br/3950218993166956

#### iii) PPGReN-Conservação e Recursos Naturais (PPGReN)

Alexandre de Almeida e Silva Carolina Rodrigues da Costa Doria Jaqueline Martins Vasconcelos Leonardo Azevedo Calderon Lucia Helena De Oliveira Wadt Marcela Campanharo Marcelo C. Spindula Mariluce Rezende Messias Rubiani de Cassia Pagotto Wanderley Rodrigues Bastos http://lattes.cnpq.br/6440720566226268 http://lattes.cnpq.br/6716883529427154 http://lattes.cnpq.br/0634221656048326 http://lattes.cnpq.br/6910026933721706 http://lattes.cnpq.br/8963620274526769 http://lattes.cnpq.br/4980836083531477 http://lattes.cnpq.br/3845652334941182 http://lattes.cnpq.br/3755077081696389 http://lattes.cnpq.br/1582973611190117 http://lattes.cnpq.br/4028993334703256

#### **ANEXO VII**

### EDITAL N. 01/2021 - PGCA-PPGAA/ UNIR EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD - CAPES

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA RESIDIR NAS SEDES DOS PROGRAMAS ENVOLVIDOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DO PROJETO

Declaração de Disponibilidade para	Residir emRO	
Eu,	, CPF nº	, portador(a) do
documento de identidade nº	, declaro par	ra o fim específico de atender
ao Edital no para sele	eção de Bolsista de Pós- Doutoran	nento - PDPG - Parcerias
Estrategicas nos EstadosCAPES/FAP	PERO do PPGAA, PGCA e PPGREN	N -UNIR de 2021, que tenho
disponibilidade para residir no municíp	oio de Porto Velho, no estado de Roi	ndônia, durante o período de
vigência da bolsa do projeto.		
		_ / 2021

Assinatura do candidato

#### **ANEXO VIII**

### EDITAL N. 01/2021 - PGCA-PPGAA/ UNIR EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD - CAPES

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro,	para	os	devidos	fins,	que	eu,
	CPF		ne <sup>c</sup>	squisador de	nós-doutorac	
vinculado ,	ao	Programa	, pe: de	•	aduação	em da
Universidade/F	undação/Insti	ituto/Associação	, o/Escola/Facu	ldade		
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade						nforme nesse ou, se K/2013), gicos de tício; rama de após o
bolsa:						
Local e data	n:					
Coordenador Graduação	(a) do Pro	ograma de Po	ós- Represe Capes	ntante da Co	omissão de	Bolsas
Carimbo e a	ssinatura		Nome e	assinatura		

#### **ANEXO IX**

# EDITAL N. 01/2021 – PGCA-PPGAA/ UNIR EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD – CAPES COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

#### **Membros**

Presidente: Profa. Dra. Maria Áurea Pinheiro De Almeida Silveira- Departamento de

Biologia/Universidade Federal de Rondônia/UNIR

Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/2335579486048242

Membro Externo: Prof. Dr. Edicarlos Damacena de Souza- Universidade Federal de

Rondonópolis/MT

Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/6843055362772781

Membro interno: Prof. Dr. Nicolas Alessandro de Souza Belete- Departamento de Engenharia

de Produção/Universidade Federal de Rondônia

Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/4925424890897164